



## Atos do Executivo

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 40.738/2017, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 009/2017/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 3584/2017/SEMOSP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LINHA 135 (SETORES S-A, S-25 E RESIDENCIAL ALVORADA), NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, conforme orientações do TCE-RO (Processo nº 4338/2017/TCE-RO), foi ANULADA, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a CPLMO, junto a Controladoria de Licitações – CL, no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

Publique-se em 21 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Presidente da CPLMO  
Dec. 40.738/2017

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 40.738/2017, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 010/2017/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 3585/2017/SEMOSP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 916 E SETORES 09, 09A, 50 E 73, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, conforme orientações do TCE-RO (Processo nº 4338/2017/TCE-RO), foi ANULADA, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a CPLMO, junto a Controladoria de Licitações – CL, no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

Publique-se em, 21 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Presidente da CPLMO  
Dec. 40.738/2017

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que FOI MARCADA A NOVA DATA PARA PROSSEGUIMENTO da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 235/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2017/SEMUS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D", para atender ao Hospital Regional Adamastor



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon

### CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO

Visite nosso Portal:

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA .....	4
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	4

Teixeira de Oliveira, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as normas legais vigentes, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO R\$ 1.472.865,45

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/11/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com).

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 20 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 381/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2017/SEMPAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE BLOCOS DE NAI, PLACAS DE OBRAS, PASTA PARA PROJETOS E FICHA DE ANOTAÇÃO IMOBILIÁRIA, COM OBJETIVO DE ATENDER A DIVISÃO DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN.

VALOR ESTIMADO R\$ 6.666,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/11/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/12/2017 às 12:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 12:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 12:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de dezembro de 2017, às 12:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura

Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com).  
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 20 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 391/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4896/2017/SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), QUE SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ZONA URBANA E RURAL.

VALOR ESTIMADO R\$ 39.437,83

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/11/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/12/2017 às 12:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de dezembro de 2017, às 12:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de dezembro de 2017, às 12:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de dezembro de 2017, às 12:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com).  
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 20 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2017/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4343/2017/FUMAS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4343/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais permanentes (armário em MDF, cadeiras,

fogão, armário de cozinha), para atender o programa Bolsa Família, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da V S dos Santos Livraria e Papelaria – ME, o lote de nº 01, no valor de R\$ 8.111,67 (Oito mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 8.111,67 (Oito mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se em 21/11/2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

## SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4955/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública adesão/carona na Ata de Registro de Preço nº 017/2017 – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL – Pregão Eletrônico nº 304/2016, destinado à aquisição de mobílias tais como: cadeira fixa em polipropileno e geladeira/refrigerador, visando mobiliar com equipamentos mobiliários e eletrodomésticos as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Processo Administrativo nº 4955/2017/SEMED, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as folhas 40/42, Em favor de: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, perfazendo o total geral de R\$ 18.115,69 (Dezoito mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena – RO, 21 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4738/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4738/2017/SEMED, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 65/66 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa CAREVEL VEÍCULOS LTDA, o lote 01, perfazendo o total geral de R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 21 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

## SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4347/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de 02 (duas) roçadeiras de acoplamento para trator e 10 (dez) roçadeiras manual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.381/2017/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: PORTAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, o lote 1, perfazendo o valor de R\$ 17.283,00.

Em favor da empresa: N.V.VERDE & CIA LTDA –ME o lote 2 perfazendo o valor de R\$ 15.500,00

Valor total a Homologar R\$: 32.783,00.

Publique-se em 21/11/2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº. 018/2017 - SEMUS

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, Secretário Municipal de Saúde de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 38.426/2017 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA TRO SOARES para Controle e Avaliação na prestação dos serviços da empresa: INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA LTDA, a qual presta serviços em Terapia Renal Substitutiva, conforme Processo Administrativo nº 1638/2013 e Contrato nº 002/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de novembro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena, 14 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2017/PMV/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 987/2017/SEMUS referente ao Pregão Eletrônico 332/2017/PMV cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes (Camisetas, Jalecos, Coletes, Bolsas, Bonés para atender às necessidades da SEMUS no atendimento as Equipes de Estratégia da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde da Atenção Básica, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos

pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa LHC COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME – CNPJ nº 01.060.256/0001-57 os Lotes 03, 05, 06, 07 no valor de R\$ 45.368,07 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos).

Em favor da empresa H. A. DA MATA ME – CNPJ nº 16.433.119/0001-98 o Lote 04 no valor de R\$ 3.992,42 (Três Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Vilhena (RO), 17 de Novembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

## FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

### PORTARIA Nº 036/2017/FCV

EXONERA MARIA ANA DE SOUZA NETA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

#### RESOLVE

Art. 1º A exoneração da servidora MARIA ANA DE SOUZA NETA, do Cargo em Comissão ASSISTENTE DE PRESIDÊNCIA – CPC – 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena, 31 de Outubro de 2017.

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena  
Dec. 38.443/2017

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº52/2016

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E PAULO DARCI VEIT (Processo Adm. Nº 327/2016).

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA - SAAE, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CGC/MF nº 01.933.030/0001-13, com sede na Av. Major Amarante nº 2788, Centro, Vilhena – RO, denominado locatária, representado pelo diretor geral ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileiro, agente político, RG nº 000481555/SSP/RO e CPF nº 470.485.572-49, residente na Rua Aricy Lopes Mandarim nº140, ST-04 QD-99 LT-01B, Cond. Res. Eldorado, Vilhena – RO, e PAULO DARCI VEIT, brasileiro, casado, pecuarista, inscrita no CPF nº 168.320.199-

04 e RG. Nº 375063/SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº 222, Centro, Vilhena - RO, denominado locador, pactuam o presente Termo aditivo do Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo conforme preceitua o art. 57, II, c/c art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, vigendo até 30 de setembro de 2018, nos termos da cláusula sétima do contrato nº 52/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária 15.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Dotação Orçamentária 04.122.0003.2144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE, - Natureza da Despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – origem do recurso 01 - Recursos Próprios. Sendo empenhado o valor correspondente ao corrente exercício, e o restante empenhado no exercício de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº52/2016, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro do SAAE, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação.

Vilhena (RO), em 21 de setembro de 2017.

PELA LOCATÁRIA

PELO LOCADOR

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

PAULO DARCI VEIT  
LOCADOR

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto jurídico:

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORA NO CURSO “GESTÃO PATRIMONIAL E INSTRUMENTOS PARA A GERÊNCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO E DESFAZIMENTO DE BENS”, para suprir as necessidades do SAAE Vilhena, conforme Art. 25, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 273/2017/SAAE, Termo de Adjudicação nº 052/SAAE/2017 (Fls. 32) e Parecer Jurídico (Fls. 25) em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena / RO, 21 de Setembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**